



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Eu, Celso Martins de Souza, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de calçamento da Rua Cristal a Rodovia MG-124(referência: morro do Samambaia). Uma vez que tal estrada se tornou um importante acesso da Rodovia à nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescimento urbano da nossa cidade, se faz importante o calçamento da estrada não pavimentada(estrada de “terra”) que liga a Rua Cristal, no Bairro Chácara, à Rodovia MG-124.

Tem-se conhecimento que a estrada se tornou um importante acesso da Rodovia à nossa cidade, uma vez que da passagem a um dos nossos maiores bairros em crescimento, que hoje é a Chácara. Além de contar com um número significativo de moradores no entorno.

Ressalta-se que, a estrada tem sido muito utilizada pelos caminhões de grande porte, que precisam desviar pois enfrentam dificuldades em fazer a curva na esquina da Rua Antônio Brás com a Rua Hortêncio Vilela (na esquina da antiga “Casa Vieira”).

Contudo, a passagem enfrenta diversos tipos de problema, sendo alguns deles: 1) como é muito utilizada apresenta um aumento significativo na “poeira”; 2) em épocas de chuvas, leva muito barro para a rodovia; 3) e após as chuvas, a estrada fica comprometida com erosões.

Assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 05 de fevereiro de 2021.


CELSO MARTINS DE SOUZA
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 08 / 02 / 2021
